



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E A EMPRESA PT NEVES FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **PT NEVES FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.747.837/0001-31, estabelecida na Inácio Moura, S/N, Bairro São Benedito, CEP: 68400-000, Cametá/PA, e fone: (91) 99335-4883, neste ato representado por seu representante legal Sr. Paulo Neves Fernandes Filho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.847.092-91 e portador da cédula de identidade nº 4940364, SSP/PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, fundamentado na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do Contrato em questão a contratação emergencial de empresa para aquisição de COMBUSTÍVEL (GASOLINA), visando atender as necessidades emergenciais da Prefeitura Municipal de Cametá, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n.º 002/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo em questão.

2.2. Os efeitos do reequilíbrio financeiro retroagirão à data de 10 de junho de 2021.

Os valores do reequilíbrio serão os constantes na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ORIGINAL	VALOR UNITÁRIO APÓS REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL APÓS REEQUILÍBRIO
1	GASOLINA	23.461	R\$ 4,67	R\$ 5,73	R\$ 134.431,53

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2021:

Fundo da Prefeitura Municipal

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 020900; 020900; 020200

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 122 0052 2.072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Terras e Obras.

15 452 0504 2.003 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública.

04 122 0052 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Combustíveis e Lubrificante Automotivo.

FONTE DE RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 05 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

Victor Correa Cassiano

Contratante

PT NEVES FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP

Paulo Neves Fernandes Filho

Contratada